



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 147/2025

INDICAMOS INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO PÚBLICO NO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO, DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

EMERSON FARIAS – PL, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja instalado bebedouro público no campo de futebol sintético, do Bairro São Domingos, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a água está presente em 70% do organismo, ajuda no transporte de nutrientes e oxigênio para as células. Além disso, também tem poder diurético (auxilia o funcionamento do rim), regula a temperatura corporal e pode desintoxicar o corpo;

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;

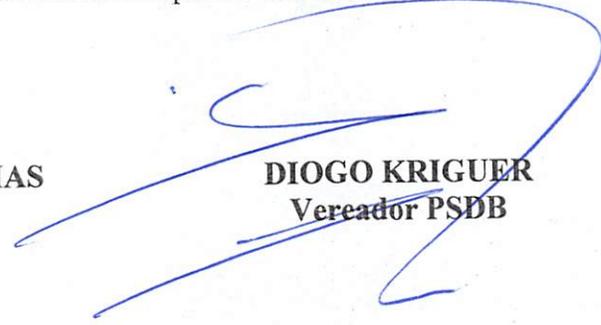
Considerando que os frequentadores do campo de futebol sintético do bairro em questão, estão reclamando que não tem bebedouro público com água gelada disponível;

Considerando que no local há treinamento para crianças no período matutino e vespertino e não há bebedouro para atender as necessidades dos mesmos;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão por que, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS